



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

## RESOLUÇÃO N. 46 2021 / CMDCA

*Revoga a Resolução n.º 010/2021/CMDCA e cria a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do CMDCA.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela n. Lei 8.069/90 e pela Lei n. 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando,

a sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA ocorrida em 01/09/ 2021:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão Permanente de *Orçamento, Finanças e Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do CMDCA*, ficando assim constituída:

#### **Representantes Governamentais**

Isabel Cargin V. Cardoso,  
Camille Gonçalves A. Felix, e  
Fernanda Cascaes P. da Rosa.

#### **Representantes Não Governamentais**

Silvana Zardo Francisco,  
Cíntia Nowasco da Silva, e  
Jane Dal-Bó Falchetti.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de Setembro de 2021.

**Silvana Zardo Francisco**  
Presidente do CMDCA